



Deliberação n.º 06
da Comissão Eleitoral nomeada conforme Despacho n.º 12- REIT/2017, de 26 de abril

Para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 16.º do Regulamento da Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade de Aveiro, o Regulamento n.º 145/2013, aprovado em 22 de abril e publicado no Diário da República n.º 81, 2.ª Série, de 26 de abril, e conforme estabelecido na Ata do dia 18 de maio, não tendo sido apresentadas reclamações no período consignado para o efeito, a Comissão Eleitoral, nomeada conforme Despacho n.º 12 - REIT/2017, de 26 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar como definitivas à eleição dos membros do Conselho Geral da Universidade de Aveiro as candidaturas devidamente descritas na lista *infra* transcrita, a qual deve ser publicitada através dos meios fixados no artigo 22.º do mesmo Regulamento.

O Presidente da Comissão Eleitoral,

(Prof. Doutor Casimiro Adrião Pio)